



PORTARIA Nº 037/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Dispõe sobre o desligamento, a pedido, da
Tesoureira Geral do Diretório Central dos
Estudantes da UnirG e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do
DCE/UnirG;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos
Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 034/2023, expedida por esta
entidade estudantil;

CONSIDERANDO por fim, o Requerimento nº 002/2023, advindo da
Tesouraria Geral do DCE/UnirG, o qual solicita o desligamento de sua titular do
cargo, em virtude da conclusão de seu curso junto a IES;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido, do cargo de Tesoureira Geral do Diretório
Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, a Senhora **Vitória
Alves Cavalcante**, a partir de 21 de novembro de 2023, nos termos do
Requerimento nº 002/2023/DCE.

Art. 2º - Deverá ser emitido certificado de participação para a mesma no valor
correspondente a 90 (noventa) horas extracurriculares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus
efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 21 de novembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do DCE/UnirG
Portaria nº 034/2023